

na hora deste, passa-se à Ordem do Dia:  
 É posto em discussão o projeto de lei que cria o cargo de consultor jurídico do Município. O sr. Presidente submete o projeto à votação, e, a favor da criação do mesmo, votaram 4 vereadores, votando contra a criação os vereadores Walter Augusto Schilling e João Frederico Fayh Filho. Fazendo uso da palavra, faz, o vereador Walter Schilling, uma ampla exposição dos motivos que o levaram a votar contra a criação do cargo de consultor jurídico do Município. Diz que manifestou-se contrário à criação do referido cargo, considerando a parte econômica da Comuna, pois que as finalidades da D. P. M. é prestar, ao prefeitura, assistência jurídica. O sr. Presidente, ponderando sobre a exposição do vereador Walter Schilling, faz uma larga e detalhada explicação da necessidade de ser criado o cargo de consultor jurídico. O vereador Walter Schilling mantém-se em seu ponto de vista. Resolve, a Câmara, por maioria pronunciar-se a favor da criação do cargo de consultor jurídico do Município.

Prezada a proposição do vereador Francisco B. de Souza, resolve a Câmara aguardar o ato do sr. Prefeito Municipal, regulamentando o caso em póco.